

Relatório Resumo Público

Padrão de Produção de Soja RTRS

"FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA"



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 2/11

SUMÁRIO

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA	3
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA	3
4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	4
5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA	4
6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS	4
7. RESULTADOS DA AUDITORIA	5
PRINCÍPIO 1: CONFORMIDADE LEGAL E BOAS PRÁTICAS DE NEGÓCIO	Erro! Indicador não definido.
Princípio 2: Condições de Trabalho Responsável	Erro! Indicador não definido.
Princípio 3: Relação Responsável com as Comunidades	Erro! Indicador não definido.
Princípio 4: Responsabilidade Ambiental	Erro! Indicador não definido.
Princípio 5: Boas Práticas Agrícolas	Erro! Indicador não definido.
REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES	Erro! Indicador não definido.
Resumo do Desempenho - Requisitos do Padrão RTRS de Certificaçã definido.	O GRUPAL E MULTI-SITE Erro! Indicador não
R CONCLUSÃO DA ALIDITORIA E DECISÃO SORRE A CERTIFICAÇÃ	.0 11



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 3/11

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social Genesis Certificações

Endereço Rua Luiz Carlos Zani, № 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR

Telefone (43) 3178-3900

Contato Paloma Teixeira Nogueira Ferreira

E-mail sac@genesiscertificacoes.com.br

2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA

Nome do Cliente JADER AURÉLIO BERGAMASCO

Nome do Titular/Gerente Fazenda São João Batista

Cargo do Gerente DIVINO SIQUEIRA SAMPAIO

Endereço Rodovia BR 070 Km 372, + 12 Km a Esquerda.

Telefone 65 9996-3999

E-mail maciel.marcelma@gmail.com

N° Certificado RTRS-GC-AGR-COC-008

Data de emissão 13/05/2022

Data de Validade 13/05/2027

Área total da fazenda/grupo (ha): 2.201,72 ha

Área de soja a ser certificada (ha): 1.576 ha

Rendimento estimado por ha (kg/ha): 4.404,6 kg/ha

Produção total anual estimada (t): 6.951 t.

Descrição geral da operação do grupo: Unidade produtora de soja e outras culturas.

N° Membros (site ou grupo) N/A

	NOME DA FAZENDA	NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRAFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:
1	Fazenda São João Batista	Jader Aurélio Bergamasco	15°24'14.4"S 55°07'23.2"W -15.403986, - 55.123116	2.201,72 ha	
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA					

Objetivo da Auditoria: AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO

Escopo da Auditoria: PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA

PRODUTORES

Tipo de Avaliação: CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Data da Auditoria: 11/03/2022

- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja **Documentos de Referencia**:

Responsável _V3.1_PORT;

- Demais Legislações aplicáveis.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 4/11

4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA				
	Nome: Flaviana Patrícia Bim			
	Formação: Administradora, Especialista em Gestão da Qualidade.			
Auditor líder:	Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.			
	Nome: Luana Paula Bonfim			
Auditor:	Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas.			
	Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.			
	5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA			

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multisite auditado.

Para verificar a conformidade do multi-site com o Padrão RTRS, além da consulta pública e da avaliação dos documentos da unidade de produção, as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.

As entrevistas realizadas durante a auditoria, foram realizadas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

O anúncio da consulta pública foi publicado no site da Genesis Certificações, conforme orientações do Padrão RTRS.

As partes interessadas, listadas abaixo, foram contatadas através de telefone explicando em detalhes o objetivo da consulta. E as mesmas foram visitadas durante a auditoria:

O anúncio da consulta pública foi publicado no site da Genesis Certificações:

http://genesiscertificacoes.com.br/solucoes/detalhes/certificao-rtrs-round-table-on-responsible-soy

Durante a fase de preparação da auditoria, foram indicados os seguintes Stakeholders:

Sindicato Rural de Campo Verde e Senar - A propriedade tem parceria com o sindicato, nos cursos realizados pelo Senar, na qual concede o uso de seus maquinários para a parte pratica do curso.

FAZENDAS VIZINHAS: A propriedade quando solicitado empresta maquinários e implementos aos vizinhos próximos.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 5/11

APAE de Campo Verde – O proprietário da fazenda faz doações monetárias a instituição e contribui na compra de convites e doações no jantar de final de ano.

As consultas foram realizadas através de entrevistas telefônicas, após agendamento prévio com os responsáveis.

7. RESULTADOS DA AUDITORIA PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida

Evidenciado através de avaliação documental e entrevista com os gestores, que a fazenda possui um sistema de "Controle de Normas Regulamentadoras", contendo Normas, Decretos, Leis e as demais legislações pertinentes a operação da fazenda e mantem contrato de prestação de serviços com empresas terceirizadas, responsáveis por manter as licenças e demais documentos normativos obrigatórios em conformidade com a legislação aplicável.

CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis

Evidenciado através de avaliação documental os contratos de arrendamentos, Autorização Provisória de Funcionamento Rural, CAR, Outorgas e certidões de matriculas. Conforme avaliação documental, a unidade avaliada atende as legislações aplicáveis.

CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão

Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento, do Saúde e Segurança, Agrícolas e Meio ambiente.

PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL

CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.

Conforme avaliação visual de placas fixadas na propriedade e por meio de entrevistas com os funcionários foi declarado que não é usada nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório, escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção. Foi declarado que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros.

Conforme entrevista realizada com os funcionários da fazenda, os mesmos relataram residir na propriedade com suas famílias, informaram que seus conjugues e/ou filhos, possuem liberdade para escolher trabalhar ou não nas propriedades. Informação também relatada pelos coordenadores de RH das fazendas amostradas.

Através de entrevistas com funcionários, gerente e observação na propriedade durante as entrevistas de campo, não foi evidenciado menores trabalhando na fazenda. Tem 1 família apenas com 1 criança que não está em idade escolar.

Evidenciado através de análise documental e entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas. Há canais para denúncia anônima, caso venha a ocorrer, e os funcionários conhecem tais canais.

Foi possível evidenciar através de avaliação documental que todos os salários da fazenda seguem o estabelecido na CLT, não havendo distinção entre funções. Através de entrevistas com funcionários foi possível evidenciar que os mesmos não são sujeitos à punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 6/11

CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?

Conforme avaliação documental, foi verificado que todos os funcionários amostrados possuem contratos assinados, nas datas da contratação. Através de avaliação documental, foi constatado que as leis trabalhistas são detalhadas aos funcionários através do código de conduta e do Manual de Integração, no momento da contratação juntamente com o contrato de trabalho, conforme evidenciado o documento devidamente assinado.

Com relação aos treinamentos, os mesmos são ofertados aos funcionários de acordo com a função que os mesmos executam. Todos os contratados passam por treinamento de Integração.

CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Evidenciado placas com instruções de uso de EPIs Obrigatórios em locais de fácil visualização nos locais de riscos, assim como o PGSSMATR — Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho Rural com a avaliação dos riscos e as determinações das medidas de mitigação.

Evidenciado que os Riscos de saúde e segurança relevantes são levantados, tratados e monitorados.

Conforme avaliação da documentação, foi possível constatar que as tarefas com potencial de risco são realizadas por pessoas com capacitação comprovada, conforme evidenciado registros de treinamentos.

Evidenciado que todos os funcionários recebem EPIs para proteção e são orientados com relação a utilização, através da ficha de entrega de EPIs, placas de incentivo ao uso de EPIs e registros de treinamentos.

Evidenciado que a empresa possui procedimentos em caso de possíveis acidentes de trabalho e as instruções estão claras e entendida por todos os colaboradores. Essas informações puderam ser comprovadas através de entrevistas com os funcionários. A empresa também possui a disposição dos funcionários, Kits de resgate e primeiros socorros.

CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.

Através de entrevista com gestores, análises documentais e placas fixadas em frente ao escritório, foi constatado que é permitido que o sindicato faça reuniões, assim como é permitido a livre associação, se assim os funcionários quiserem. Todos os trabalhadores têm o direito de participar em negociações coletivas. Os trabalhadores não são impedidos de interagir com partes externas fora do horário de trabalho.

CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Conforme avaliação documental, os pagamentos encontram-se em conformidade com a legislação. Através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários. Todos têm acesso aos contracheques de pagamento de forma física, na qual constam todas as deduções feitas. Os salários são pagos mensalmente através de depósito bancário.

Verificado que a jornada de trabalho dos funcionários atende a carga horária exigida conforme a legislação vigente, bem como as horas extras seguem todas as exigências. Todas as horas trabalhadas pelos funcionários são registradas através de ponto eletrônico. A unidade conhece e respeita as licenças maternidade e paternidade. Não há remuneração por resultado na propriedade. Evidenciado que todos os funcionários têm acesso à água potável na fazenda, local adequado para refeições e boa infraestrutura. Os funcionários não utilizam alojamentos da propriedade.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 7/11

PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato.

A Fazenda São João possui uma sistemática para receber e registrar as reclamações/comunicações diversas recebidas, analisar a causa e registrar o retorno da tratativa para o reclamante, sendo que tais canais de comunicação permitem adequadamente a comunicação entre a fazenda e a comunidade.

CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade e nem na região.

CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato. A fazenda registra e mantem os arquivos sobre as reclamações recebidas e as mesmas são devidamente tratadas. Tanto as demandas de comunicação/reclamação internas quanto as externas possuem um fluxo de tratativa até serem concluídas.

CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.

Evidenciado através de avaliação documental, que as vagas de emprego são divulgadas no Sindicato Rural de Campo Verde - MT. Evidenciado através de avaliação documental que a Fazenda São João proporciona a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.

PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.

Evidenciado através de avaliação documental que a empresa realiza uma avaliação social e ambiental, e a avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas. A avaliação é realizada de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada. A empresa possui arquivado o relatório de avaliação social e ambiental e o mesmo foi apresentado, na qual constam informações sobre as ações e iniciativas tomadas pela Fazenda São João Batista em relação aos temas socioambientais.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 8/11

CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.

Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas. Evidenciado através de avaliação visual, que há placas indicativas referente a proibição de uso de fogo. Fazenda São João possui locais adequados para o armazenamento de combustível também possuem depósitos de resíduos adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais, tais como baterias, pneus usados, óleo queimado e outros materiais. Foi identificado na fazenda vários pontos com coletores de material com segregação por tipo (papel, plástico, metal, orgânico), que posteriormente são encaminhados a unidades de coleta seletiva, para reciclagem. A empresa possui um plano de gestão de resíduos documentado.

CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.

Evidenciado que a Fazenda São João Batista está em fase de implementação dos registros e monitoramento da utilização de combustíveis fósseis.

A empresa realiza as análises de solo, contendo o monitoramento de MO no solo.

CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável

Conforme avaliação documental, a Fazenda São João Batista está em conformidade em relação aos requisitos de expansão de soja.

CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa

Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, e a indicação dos cursos de água. Conforme avaliação visual, foi observado que a fazenda possui vários pontos com placas de proibição de caça e pesca dentro da propriedade, além disto, consta também no Treinamento de Integração a informação referente a essa proibição. Evidenciado através de avaliação documental, que as unidades de produção possuem os devidos registros no CAR e atendem mais do que o disposto no protocolo RTRS possuindo mais do que 10% de vegetação nativa.

PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.

Conforme evidenciado através de avaliação documental mapas de agricultura de precisão, elaborados pela empresa especializada, desde 2019 até a safra atual, com a demarcação de curvas de nível nas áreas mais acentuadas, com implantação de terraços, com práticas conservacionistas como plantio direto e rotação de culturas, conforme evidenciado in-loco e através do planejamento agrícola.

Conforme entrevista com o produtor, a adoção da agricultura de precisão (evidenciado através de avaliação documental), foi uma das maneiras implementadas na propriedade para prevenção de contaminação do lençol freático na propriedade.

Não há indícios de contaminação de fontes de água.

CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

Na Fazenda São João Batista, não há utilização de irrigação. Todos os cursos de água foram identificados e mapeados.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 9/11

CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de maneio.

Evidenciado análise de solo realizada em 2021, emitida pelo laboratório especializado com mais de 40 pontos de amostragem, sendo analisados teores de macro e micronutrientes.

Evidenciado através de avaliação documental mapas de agricultura de precisão, elaborados pela empresa especializada, desde 2019 até a safra atual, com a demarcação de curvas de nível nas áreas mais acentuadas, com implantação de terraços, com práticas conservacionistas como plantio direto e rotação de culturas, conforme evidenciado in-loco e através do planejamento agrícola.

CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).

Evidenciado que a fazenda está em fase se implantação do MIC para a cultura da soja. Conforme avaliação visual dos galpões de defensivos e aos pontos de preparação de calda os mesmos estão conformes. Através de avaliação documental, também foi identificado que todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada através dos engenheiros agrônomos das propriedades.

CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.

Evidenciado através de avaliação documental que todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada pelo engenheiro agrônomo da propriedade. Conforme observação visual, foi possível evidenciar visualmente que a fazenda realiza a tríplice lavagem e também faz a inutilização das embalagens, que por sua vez são direcionadas a um galpão de armazenagem de embalagens vazias com acesso restrito e várias placas de informação quanto a não reutilização das mesmas. Evidenciado através de avaliação documental os comprovantes de devolução de embalagens vazias. Conforme avaliação visual foi identificado que o transporte de produtos agroquímicos ocorre em veículos devidamente apropriado. O armazenamento é realizado em galpão adequado, devidamente identificado.

CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos

Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas possuem conhecimento e constam disponíveis as listas de proibição de produtos das convenções de Estocolmo e Roterdã. Evidenciado também a listagem de agrotóxicos presentes nas propriedades, sendo que não consta em estoque nenhum defensivo proibido.

CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.

Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda utiliza produtos biológicos sempre que possível e os registros são mantidos na propriedade.

CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.

Não há evidencias de surtos de pragas nas regiões das fazendas, no entanto a fazenda conta com o trabalho do Indea que sempre que há surtos na região, repassam aos produtores como proceder.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 10/11

CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

Evidenciado através de avaliação documental, o registro referente as aplicações terrestres. Não há aplicações aéreas na propriedade. Evidenciado através de avaliação visual, que não há aplicação de agroquímicos no raio de 30 metros de áreas povoadas e corpos de água.

CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

Apesar de evidenciado através de avaliação documental que as condições meteorológicas são monitoradas em todas as aplicações, conforme evidenciado através das Ordens de Aplicação. De acordo com entrevista sempre comunicam a propriedade vizinha, antes de iniciar as aplicações. Além disto, todas as aplicações são realizadas com equipamento Uniport. Conforme entrevista com o proprietário, a fazenda está utilizando o sistema de aplicação localizada, na qual o drone sobrevoa as áreas.

CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

Conforme evidencias apresentadas, todas as sementes compradas são provenientes de fontes legalmente conhecidas, com inscrição no Renasem.

REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES

1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.

A fazenda São João Batista é uma unidade produtora de soja.

2.1 - Identificação de Produtos Produzidos

Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui um procedimento documentado na qual consta como proceder no caso de venda se soja física RTRS.

2.2 - Resumo dos volumes

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros dos volumes serão registrados e mantidos.

2.3 – Registros

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros serão realizados, controlados e mantidos por 5 anos.

2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, toda soja física comercializada seguirá com a declaração RTRS.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 11/11

8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;.

Sendo assim, a FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA, encontra-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS.

RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.

13 de maio de 2022.